TJMG
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Governador Valadares, Nº 709 - Bairro Centro - CEP 35606-000 - Martinho Campos - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 7598/2022

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 17 / 2022 - TJMG 1ª/MHC- COMARCA/MHC - DIREÇÃO DO FORO

Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Martinho Campos-MG em virtude da inauguração do prédio do novo Fórum.

RACHEL CRISTINA SILVA VIÉGAS, MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Martinho Campos – MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei.

Considerando que a previsão da conclusão das obras necessárias para transferência das unidades judiciais e administrativas da Comarca de Martinho Campos/MG, para a nova unidade predial se dará no período de 12/09/2022 a 16/09/2022.

Considerando a necessidade de transferência segura e organizada do acervo processual, dos equipamentos e do mobiliário existente para o novo prédio que centralizará a Justiça Estadual da Comarca.

Considerando que para a efetivação da mudança das instalações será necessária a transferência do link de rede do Fórum para a nova unidade predial, assim como serão remanejados o CPD e todos os equipamentos de informática.

Considerando que tais providências inviabilizam o expediente, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências, tanto no novo prédio quanto no atual.

R E S O L V E :

Art. 1° - Suspender os prazos dos autos físicos e eletrônicos e o expediente para atendimento externo desta Comarca por cinco dias úteis, a partir do dia 12 de setembro de 2022 até 16 de setembro de 2022.

Art. 2°- Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no artigo 1° desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3°- Durante o período de suspensão determinado no art. 1° desta Portaria, haverá tramitação de petições e documentos de natureza urgente na Unidade Judiciária, cabendo à Juíza de Direito da Comarca de Martinho Campos a análise dos feitos.

Art. 4°- A transferência da vara e demais unidades judiciais, inclusive os serviços auxiliares, observará o disposto no processo SEI 0579992-47.2022.8.13.0000, em especial a Orientação **Nº 10307373 / 2022** da COPAT, sendo que cada setor deverá organizar previamente a sua mudança.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Martinho Campos - MG, data da assinatura eletrônica

RACHEL CRISTINA SILVA VIÉGAS

Documento assinado eletronicamente por **Junaia Gonçalves**, **Oficial de Apoio Judicial**, em 11/08/2022, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Cristina Silva Viégas**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 11/08/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10323924** e o código CRC **6C9765C3**.

MANIFESTAÇÃO

Pelo presente encaminho a portaria de Suspensão de expediente da Comarca de Martinho Campos no período de 12/09/2022 a 16/09/2022 para a devida publicação e diligências necessárias .

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Cristina Silva Viégas**, **Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 11/08/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10326700** e o código CRC **69821B24**.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

CERTIDÃO Nº 10327430 / 2022 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ - PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT

Certifico que o SEI 0045509-87.2018.8.13.0000 trata de assunto correlato ao deste processo.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo José Diniz**, **Oficial Judiciário**, em 11/08/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **10327430** e o código CRC **D8E2C8E5**.